

PORTARIA Nº 1697
de 05 de AGOSTO de 2011.
Retifica portaria nº. 597/11.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.009845/10-16;

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 597/UFS, de 22/03/2011, publicada no Diário Oficial da União, nº 57 do dia 24/03/2011, Seção 2, página 16, que concedeu afastamento do país para cursar pós-doutorado em Educação à servidora MARIA INEZ OLIVEIRA ARAÚJO, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 12286711, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: “com ônus limitado e pelo período 15/04/2011 a 15/04/2012”, leia-se: “com ônus para CAPES e pelo período 12/09/2011 a 11/03/2012”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1698
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.005823/11-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auditor, ANDRE LUIS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1553641, lotado na Coordenação de Controle Interno, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 03/07/2011, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com carga horária de 225 (duzentos e vinte e cinco) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1699
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.009526/11-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado no Campus de Lagarto, de 15% (quinze), a partir de 10/06/2011, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1700
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.010823/11-61,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANTONIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 425394, lotado na Tesouraria, de 27% (vinte e sete), a partir de 14/07/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1701
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.011824/11-60;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Area, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 29/07/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1702
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.020928/10-75;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, CLARA REGINA GOIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/08/2011, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 200(duzentos)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1703
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.011593/11-49,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MARCELO DE SOUSA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1878238, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 8% (oito), a partir de 27/07/2011, por ter concluído o curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1704
DE 05 DE AGOSTO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.011489/11-27, .

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Area, ELISVALDO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1356892, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 25/07/2011, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Inovação e da Produtividade em Saúde, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1397.071/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 13.101.308/0001-75. Objéto: Alterar a redação da cláusula primeira para inclusão dos cursos de Direito e Serviço Social. Vigência: 16/10/2009 a 20/11/2013. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF: 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e a Sra. Verônica Santos Sousa da Silva, CPF 591.433.045-91, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1737.022/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, CNPJ 73.334.666/0001-50. Objéto: Adesão ao convênio para apoiar o Programa Andifes e bolsas de mobilidade estudantil, destinado a alunos de graduação das IFES. Vigência: 01/03/2011 a 28/02/2015. Gestor(a): Francisco Sandro Rodrigues Holanda. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF: 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e Sr. Gustavo Balduino, CPF 606.205.285-91, pela ANDIFES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1734.021/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Politécnico de Tomar - Portugal. Objéto: Desenvolver a melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação, incluindo a realização de estudos supervisionados integrados em termos práticos, desenvolvimento de mobilidades monográficas, dissertações de mestrado, doutorado e projetos sócio-culturais. Vigência: 08/04/2011 a 07/04/2016. Gestor(a): Gilson Rambelli, Substituto(a): Maria Barbosa da Costa Guimarães. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e Sr. Eugênio Manuel Pina Almeida, Presidente, pelo Instituto Politécnico de Tomar – Portugal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1758.042/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ 13.128.798/0009-50. Objéto: Proporcionar oportunidade de realização de estágio curricular aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Ciência da Computação, Secretariado, Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia e Direito. Vigência de 17/08/2011 até 16/08/2016. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se tratar de estágio curricular obrigatório, e Elizabeth Azevedo quando se tratar de estágio curricular não obrigatório. Assinaram pela UFS, o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-0, e o Secretário Adjunto da CGE, Srº. Eujácio José dos Reis Silva, CPF 135.027.005-91.

Atos da **Reitoria**

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 174 - 11 DE AGOSTO DE 2011

PORTARIA Nº 1667
DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Designa servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113. 010949/11-08/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 11/07/2011, o Professor Adjunto, Nível 01, ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA, matrícula SIAPE nº 1683778, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Graduação em Nutrição - NUNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITO

PORTARIA Nº 1668
DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113. 010949/11-08/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 11/07/2011, o Professor Assistente, Nível 01, FLÁVIA MILAGRES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1706884, lotado no Núcleo de Nutrição - NUNUT, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1669
de 02 de agosto de 2011

Designa competência a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003641/07-58;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1225.025/2007-UFS, o Professor Adjunto, Nível 01, RONALDO SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2687334, lotada no Departamento de Física - DFI, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe- UFS, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES, tem como objeto desenvolver o Projeto intitulado “Implantação do Laboratório de Tecnologia de Cimentação de Poços – LTCP do Departamento de Física – DEF da Universidade Federal de Sergipe – UFS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1670
DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113. 010467/11-59/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2011, o Professor Auxiliar, Nível 04, EDSON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer

a Função Gradificada FG-1, de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1671
DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113. 010467/11-59/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 10/07/2011, o Professor Assistente, Nível 03, HUANG CHIEN EN, matrícula SIAPE nº 1571377, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1672
DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Designa servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113. 011406/11-08/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA BRAGANÇA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotado no Departamento de Odontologia - DOD, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função Gradificada FG-1, de Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1673
DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Designa servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113. 011406/11-08/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 03, TANIA MARIA VIEIRA FORTES, matrícula SIAPE nº 0426374, lotado no Departamento de Odontologia - DOD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub - Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas - DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1674
DE 03 DE Agosto DE 2011.

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010532/11-19/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, no período de 18/07/2011 a 17/07/2013, o Professor Auxiliar, Nível 04, AIRTON

PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426433, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gradificada FG-1, de Chefe do Departamento de Economia – DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1675
DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.010532/11-19/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, no período de 18/07/2011 a 17/07/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, FERNANDA ESPERIDIÃO, matrícula SIAPE nº 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Economia – DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1676
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006829/09-10;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Auxiliar, Nível 02, LÍCIA MARA DOLCE DE LEMOS, matrícula SIAPE nº 16432348, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 14/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1677
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002731/09-75,

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, AYRES SANTOS PINTO, matrícula SIAPE nº1642925, lotado no(a) Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1678
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.009827/11-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MICHEL FABIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1870988, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 8% (oito), a partir de 20/06/2011, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1679
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.010384/11-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico - Área, RAISSA DA MOTA COELHO, matrícula SIAPE nº 2372505, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 07/07/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1680
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010631/11-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº1645994, lotado no(a) Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1681
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010578/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Analista de Tecnologia da Informação, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº1643088, lotado no(a) Divisão de Administração de Redes, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1682
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010675/11-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº1643112, lotado no(a) Coordenação de Programação Orçamentária, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1683
DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.278/2011 O VICE-REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o disposto no artigo 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Considerando o que consta na Decisão Judicial do Processo nº 0007136.-18.2011.4.05.8300 – 10ª Vara/PE, de 26/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1278/UFS, de 14/06/2011, que concedeu a remoção do Professor MARCOS ANDRÉ DE BARROS, matrícula SIAPE nº 12890481, lotado no Departamento de Filosofia – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê “(...) publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade (...)”, leia-se. Publicada do Diário Oficial da União, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1684
DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício s/n/NAR/Campus de Laranjeiras de 20/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, GILSON RAMBELLI, matrícula SIAPE n.º 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLARA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como coordenador/consultor do projeto “Levantamento arqueológico na área de empreendimento das obras de reativação do Estaleiro Porto das Redas – Santo Amaro das Brotas - SE”, realizado pela

FAPESB, durante 45 dias, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1685
DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010186/11-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 10, JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1107545, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

29/05/1978 a 04/09/1978-099 (noventa e nove)-INSS – Damulakis & Cia Ltda

29/09/1978 a 22/02/1979-147 (cento e quarenta e sete)-INSS – Damulakis & Cia Ltda

25/05/1979 a 10/09/1979-109 (cento e nove)-INSS – Damulakis & Cia Ltda

05/11/1979 a 17/11/1979-013 (treze)-INSS – Damulakis & Cia Ltda

16/01/1980 a 28/03/1980-073 (setenta e três)-INSS – Autônomo

10/07/1980 a 04/12/1980-148 (cento e quarenta e oito)-INSS – Autônomo

30/12/1980 a 07/05/1981-129 (cento e vinte e nove)-INSS – UTC Engenharia S/A

28/10/1981 a 11/11/1981-015 (quinze)-INSS – A Araújo S A Engenharia e Montagens

12/11/1981 a 26/12/1981-045 (quarenta e cinco)-INSS – Pronor Ltda

18/02/1982 a 13/03/1982-024 (vinte e quatro)-INSS – Compasso Indústria Com e Prestação de Serviços Ltda

04/05/1983 a 06/11/1983-187 (cento e oitenta e sete)-INSS – Cimento Sergipe S/A - CIMESA

05/09/1984 a 19/12/1984-106 (cento e seis)-INSS – Estrutura Construções Ltda

12/01/1985 a 07/03/1985-055 (cinquenta e cinco)-INSS – Montreal Engenharia S A

02/01/1986 a 28/06/1987-543 (quinhentos e quarenta e três)-INSS – Bahiana Distribuidora de Gás Ltda

09/05/1988 a 23/09/1988-138 (cento e trinta e oito)-INSS – MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda

25/09/1989 a 30/11/1989-067 (sessenta e sete)-INSS – MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda

09/03/1990 a 08/04/1990-031 (trinta e um)-INSS – MAG Serviços Temporários Ltda

01/06/1990 a 02/07/1990-032 (trinta e dois)-INSS – Todeschini Comércio e Montagens Ltda

06/09/1990 a 27/04/1991-234 (duzentos e trinta e quatro)-INSS – A Araújo S A Engenharia e Montagens

23/07/1991 a 01/09/1991-041 (quarenta e um)-INSS – Soldatec Montagens Industriais Ltda em Liquidação

19/11/1991 a 20/12/1991-032 (trinta e dois)-INSS – MAG Serviços Temporários Ltda

09/03/1992 a 30/05/1992-083 (oitenta e três)-INSS – Mansur Construção Ltda

21/09/1992 a 11/02/1993-144 (cento e quarenta e quatro)-INSS – Sermart Ltda

Total Averbado: 2.495 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1686
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Define Jornada de Trabalho O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o Decreto nº 4.836/2003, publicado no DOU de 10/09/2003;

o que consta do Processo nº 23113.2039/05-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar a adoção da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, para as atividades desenvolvidas pelos serviços de Enfermagem Assistencial, Nutrição, Farmácia e Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1687
DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010964/11-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 0426561, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo - SECOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/12/1979 a 28/08/1981-637 (seiscentos e trinta e sete)-INSS – Atalaia Serviços Comércio e Representações LTDA

Total Averbado: 637 (seiscentos e trinta e sete).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1688
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.010194/11-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, ANDREA REIS BARBOSA, matrícula SIAPE nº1620511 , lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 27% (vinte e sete), a partir de 01/07/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1689
DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011685/11-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1690
DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006802/08-82/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, ao Secretário-Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, CARMEN LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0425526, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1690
DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006802/08-82/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, ao Secretário-Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, CARMEN LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0425526, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1691
DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011640/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Atendente de Consultório-Área, GISLENE PADUA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107345, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 20% (vinte), a partir de 27/07/2011, por ter concluído o Curso de Licenciatura de Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1692
de 05 de AGOSTO de 2011.

Revoga Nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato apresentou termo de desistência definitiva da sua nome